



CONTRATO Nº 36/2018

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, autorizado a celebrar contratos conforme portaria de subdelegação de competência DA nº 1.331, de 25 de abril de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.306.287/0001-52 estabelecida na Rua Vereador Décio de Paula nº 101, bairro Planalto, Formiga/MG, CEP: 35.570-000, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ PIRES NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade 2273226 expedida pela SSP/DF, e CPF nº 002.855.491-46, celebram o presente Contrato, decorrente do processo licitatório nº **21000.050550/2018-87** de que trata o Edital do Pregão Registro de Preços nº 09/2017 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, UASG 158154, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de Bens Permanentes – Mobiliário Geral – para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, da Lei n. 10.520, de 17/07/02, da Lei n. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª. OBJETO

1.1 Aquisição de cadeira espaldar alto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência DIMP-CMAT (6029027), bem como identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

TABELA DE ITENS SEM AGRUPAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	QTD TOTAL	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CADEIRA GIRATÓRIO ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com espuma em poliuretano flexível;	20680	370	650,00	240.500,00



Encosto espaldar alto, com largura de 480 mm e extensão vertical do encosto de 565 mm, suporte para encosto com regulagem de altura;				
Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular;				
Rodízio duplo com capas e rodas injetadas;				
Apoia-braços com chapa de aço, reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente;				
TOTAL R\$ 240.500,00				

CLÁUSULA 2ª. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª. PREÇO

3.1 O valor total estimado do contrato é de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 4ª. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 20122210520000001

Elemento de Despesa: 449052

PI: OPERCGSG

Número do Empenho: 2018NE801667

CLÁUSULA 5ª. PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 6ª. REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irredutível.



6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exercer o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA 7ª. GARANTIA

7.1 As condições da garantia do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 8ª. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 9ª. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA 10ª. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 11ª. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 12ª. RESCISÃO

12.1 Caso a CONTRATANTE, antes do pagamento, constate irregularidade de situação da CONTRATADA junto ao SICAF, o pagamento não será suspenso, mas a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar no prazo de 30 (trinta) dias corridos sua regularização, sob pena de rescisão do contrato.

12.2 A inexecução total ou parcial do instrumento enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas no mesmo.

12.2.1 O presente instrumento será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei nº 8.666/1993.

12.2.2 A rescisão será formalizada obedecendo às disposições previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei.

12.3 A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.



CLÁUSULA 13ª. VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 14ª. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 15ª. PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 16ª. SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Condições relativas à subcontratação encontram-se descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 17ª. NOVAÇÃO

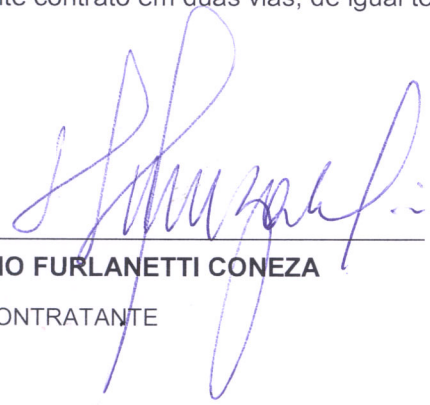
17.1 A tolerância das partes não implica novação das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA 18ª. FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões relativas a este contrato.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente contrato em duas vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

Pela CONTRATANTE


ANDRÉ PIRES NASCIMENTO

Pela CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000050550201887.
PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 21306297000152. Contratado: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de cadeia espaldar alto. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$240.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801667. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 02/01/2019) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 24/2017.
Nº Processo: 21000010874201700.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado: ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/024/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$103.950,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800165. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 02/01/2019) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2018

Processo: nº 032/2018. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de área de terreno de 6.000m², localizada no Entrepósito de Ribeirão Preto, destinada à construção e implantação de uma Unidade de Higienização, Locação, Armazenagem e Comércio de embalagens, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A CEAGESP comunica aos interessados que o licitante: MINAS EMBLAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME apresentou recurso contra o Resultado de Julgamento da Habilitação. Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado, até o dia 07/01/2018, conforme item 17.3.3. do edital.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2018

Em 28/12/2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, sr. LUIZ CONCILIOS GONÇALVES RAMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo nº71/2017, pregão eletrônico nº 41/2018, pelo menor preço global, à empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.972.935/0001-89, pelo valor total de R\$717.000,00.

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 02/01/2019) 225001-99999-2019NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/12/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carimbos, refis e resinas, visando atender a Superintendência Regional da Conab na Paraíba e das suas Unidades Armazenadoras: João Pessoa, Campina Grande, Monteiro e Patos. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cel. Esteve Davila Lins, S/n, Cruz Das Armas - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARLUNDO COELHO PEREIRA FILHO
Analista

(SIDE - 02/01/2019) 135100-22211-2018NE000166

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Parceria Técnica Especializada;
Partes Contratadas: Embrapa Agroindústria Tropical; Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE;
Parte Contratante: empresa Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda;
Objeto: Prestação de serviço de pesquisa e desenvolvimento agropecuários (P&D), vinculado a apoio financeiro, junto ao ambiente produtivo nacional, para realização dos serviços "avaliação revestimento de base lipídica para aplicação em frutas tropicais visando a extensão da vida de prateleira"; Valor Estimado: R\$ 99.826,16;
Data de Assinatura: 01/10/2018; Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019;
Signatário: Lucas Antonio de Sousa Leite- Chefe Geral. Signatário: Luiz Eduardo Dias- Presidente da FUNARBE. Signatário: Cristina Mello- Diretora da Contratante.

AVISO DE PENALIDADE

A Embrapa comunica que aplicou a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 2(dois) anos, Lei 10.520/02, art. 7º, à empresa MFC Comércio de Produtos para Laboratório LTDA-ME, CNPJ Nº 08.988.798/0001-33, motivada pelo descumprimento de condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2017, OCS 0154/2017-SEQ.0001.

LUCAS ANTONIO DE SOUSA LEITE
Chefe Geral Embrapa Agroindústria Tropical

AVISO DE PENALIDADE

A Embrapa comunica que aplicou a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 2(dois) anos, Lei 10.520/02, art. 7º, à empresa MFC Comércio de Produtos para Laboratório LTDA-ME, CNPJ Nº 08.988.798/0001-33, motivada pelo descumprimento de condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2017, OCS 0154/2017-SEQ.0002.

LUCAS ANTONIO DE SOUSA LEITE
Chefe Geral Embrapa Agroindústria Tropical

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de empresa especializada no fornecimento de refeições nas dependências da Embrapa Clima Temperado; Partes: Embrapa Clima Temperado - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Darli Venzke Bohrer. CNPJ: 15.461.066/0001-56; Objeto: Prorrogação de vigência do objeto do contrato; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/01/2019 com término em 02/01/2020; Reajuste do Valor aluguel: R\$ 534,44 (Quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos.); Data de assinatura: 28/12/2018; Signatários: Clelio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e Sra. Darli Venzke Bohrer - Sócia-Proprietária da Empresa.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE AUTORES

Espécie: Termo de Reconhecimento de Autores; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60 e o autor: Thiago Teixeira Santos CPF 283.673.118-41; Objeto: O Autor reconhece, para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra coletiva "3DMCAP DOCUMENTATION: Release 1.0 - série Documentos", doravante designada simplesmente Obra, pertencem exclusivamente à Embrapa; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$ 0,00; Vigência: o Termo entra em vigência a partir da data de assinatura vinculando a Embrapa e o autor, bem como seus herdeiros e sucessores, pelo prazo da Lei nº 9.610/98; Data da assinatura: 02/01/2019; Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massurá - Chefe Geral, pela Embrapa e autor.

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional Registrado no SAIC nº 21900.16/0022-3; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, e Sebastião Patrocínio Rodrigues Nogueira - CPF 814.858.590-34 ; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/12/2018; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2018; Signatários: Alexandre Costa Varella - Chefe-Geral do CPPSUL, e o empregado Sebastião Patrocínio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional; Registro SAIC nº 21900.16/0021-5; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, e Erci Silva Rodrigues - CPF 303.023.310-34; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e repactuar o preço do aluguel; Data da assinatura: 04/12/2018 Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/12/2018; Signatários: Alexandre Costa Varella - Chefe-Geral do CPPSUL, e o empregado Erci Silva Rodrigues.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional; Registro SAIC nº 21900.16/0023-1; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, e Harry Ebert - CPF 475.356.360-04; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 02/12/2018; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2018; Signatários: Alexandre Costa Varella - Chefe-Geral do CPPSUL, e o empregado Harry Ebert.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 135035

Nº Processo: 21193000556201893. Objeto: SRP para Aquisição de Combustível. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 153 - Km 141 - Vila Industrial-zona Rural, Industrial - Bagé/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135035-5-00018-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DANIEL PORTELLA MONTARDO
Chefe Administrativo

(SIASGnet - 28/12/2018) 135035-13203-2018NE800220

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a VITTTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS LTDA.; Objeto: Avaliar novos inoculantes e tecnologias de inoculação de microrganismos de importância para o agronegócio brasileiro; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$17.600,00; Data de assinatura: 27/12/2018; Vigência: 27/12/2018 até 31/12/2019; Signatários: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Geral em Exercício da Embrapa Soja, Simone Geralda dos Anjos Souza - Gerente de Projetos da FAPED, Alexandre Del Nero Frizzo - Diretor Financeiro e José Roberto Pereira de Castro - Diretor Comercial - ambos pela VITTTIA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2018, para aquisição de etiquetas para impressora. Empresa vencedora: Tecnogat Rótulos Auto Adesivos e Comércio de Etiquetas Ltda-EPP. Valor total R\$37.000,00.

FÁBIO ÁLVARES DE OLIVEIRA
Chefe Adjunto de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2018, para fornecimento de gases comuns e especiais durante o ano de 2019. Empresas vencedoras: Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, R\$12.500,00; Linde Gases Ltda, R\$69.999,80; e IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda, R\$5.556,80.

FÁBIO ÁLVARES DE OLIVEIRA
Chefe Adjunto de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018

A Embrapa Soja torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2018, para serviço de impressão de publicações e confecção de caixas de papel. Empresas vencedoras: Globalprint Editora Gráfica Ltda, R\$22.788,97; e RB Comunicação Visual Eireli, R\$10.440,00.

FÁBIO ÁLVARES DE OLIVEIRA
Chefe Adjunto de Administração

